



ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água

Nota Técnica nº 9/SEMAD/CT-SHQA/2018

PROCESSO Nº 1370.01.0002972/2018-60

**Nota Técnica Nº 09 do Grupo Técnico de Acompanhamento do Programa de Monitoramento Quali -
Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos do rio Doce, Zona Costeira e Estuários, instituído pelo
Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta.**

Vitória, 15 de junho de 2018.

Assunto: Gerenciamento de Envio e Recebimento de Documentos no âmbito do GTA-PMQQS

1.Introdução

A Deliberação CIF nº77 de 27 de junho de 2017 instituiu o GTA-PMQQS, no âmbito do CIF, com a finalidade de acompanhar e analisar a implementação do Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos, este sob coordenação da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA).

Entretanto, o meio de comunicação **do** e **com** o GTA-PMQQS não ficou clara. Com o intuito de ter um fluxo definido de envio e recebimento de documentos, o GTA aproveitou a reunião realizada nos entre os dias 05 e 07 de junho e desenhou um fluxograma que fosse ágil e atendesse as premissas explicitadas nas Deliberações CIF nº 07, 17, 53 e 77 .

2.Premissas do Fluxo de Envio e Recebimento de Documentos

Foram as premissas consideradas para a elaboração do Fluxo de Envio e Recebimento de Documentos pelo GTA:

- O GTA-PMQQS foi criado no âmbito do CIF, visto que as informações geradas por este programa devem subsidiar outras Câmaras Técnicas;
- Embora criado no âmbito do CIF e composto por representantes de 6 órgãos estaduais e agências de águas, o GTA está ancorado na CT-SHQA;

- O GTA-PMQQS não possui estrutura física definitiva e nem apoio de secretariado;
- Algumas informações a respeito do PMQQS necessitam de resposta rápida e ágil;
- Nem todo recebimento de ofícios/e-mails no âmbito do GTA-PMQQS demanda protocolo, mas sim de registro e arquivamento, para que seja rastreável, caso necessário.

3. Fluxo de Envio e Recebimento de Documentos

Observado as premissas, foram listadas as possíveis entradas e saídas de documentos e questionamentos do GTA-PMQQS e elaborado o Fluxo de Envio e Recebimento, apresentado no Anexo I.

4. Conclusão e recomendações

Para o bom funcionamento deste fluxo e disponibilização das informações geradas no âmbito de acompanhamento deste GTA, o mesmo deverá apresentado via CT SHQA ao CIF, para aprovação, e depois encaminhado para todas as Câmaras Técnicas e à Fundação Renova, para conhecimento.

Maurrem Ramon Vieira

Coordenador do GTA-PMQQS

Regina Pimenta Assunção

Coordenação da CT SHQA



Documento assinado eletronicamente por **Regina Marcia Pimenta Assuncao, Analista**, em 15/06/2018, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965298** e o código CRC **739E4ADF**.